

**DECRETO Nº 008/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e etc.,

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado através da Lei Municipal nº 2.845/91, alterado através da Lei Municipal nº 4.390/2015, órgão este normativo deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis que envolvam crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 02/2022-CMDCA, de 10 de janeiro de 2022.


**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR**, pelo período de 10 a 17 de janeiro de 2022, o Conselheiro Tutelar Suplente o **Sr. JOSÉ NAZARENO SOUSA DOS SANTOS**, portador do RG nº 1961351 e CPF nº 352.931.442-00, para exercer seu respectivo cargo, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Sr. Jorge Sousa dos Santos**, por não cumprimento do Decreto nº 226/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteirinha de vacinação, comprovando as duas doses da vacina contra a COVID-19 para acesso aos órgãos públicos municipais de nosso município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA*, em 10 de janeiro de 2022.

  
Raimundo Nonato de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Bragança-PA  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.